

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 627/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Edital de Remoção n. 002, de 31 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1474, de 14 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor do e-Doc n. 07010486913202255,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REMOVER** a servidora **REYLANE BATALHA SILVA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 93408, do Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (NAProm) para a 9ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de junho de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de junho de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça